



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 009, DE 17/12/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal, c/c a Lei Orgânica deste Município, c/c o art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº. 657, de 04/12/2020 – PPA**, e ao **Projeto de Lei nº. 658, de 04/12/2020 - LDO**, ambos aprovados sem emendas.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas **Sessões Ordinárias** do dia **16/12/2020**, **APROVOU, com sem emenda** o ao **Projeto de Lei nº. 657, de 04/12/2020 – PPA**, e ao **Projeto de Lei nº. 658, de 04/12/2020 - LDO**.

DESSA FORMA o **Projeto de Lei nº. 657, de 04/12/2020 – PPA**, e o **Projeto de Lei nº. 658, de 04/12/2020 - LDO**, **APROVADOS**, permanecem com sua redação final originária.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Ver. Homário Lopes da Silva  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 009, DE 17/12/2020** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 17/12/2020.

Ivete Xavier  
Secretária Geral